



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO DO PRESIDENTE N.º 032, 04 DE SETEMBRO DE 2023

**ESTABELECE A SUSPENSÃO  
DOS PRAZOS EM DECORRENCIA  
DOS FERIADOS E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS – TJD/AM, usando de suas atribuições legais e o disposto no artigo 9º-II do CBJD e art. 31-I2 e XIX3 do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO**, razões de interesse público e escorreita prestação jurisdicional em observância aos dispostos no CBJD.

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Presidente o dever de zelar pelo perfeito funcionamento da Justiça Desportiva do Amazonas;

**CONSIDERANDO**, que os procedimentos devem ser claros;

*E pluribus unum*  
**R E S O L V E**

WWW.TJDAM.COM.BR  
Rua Rio Purus nº 29 Conj Vieiralves  
Nossa Sra das Graças Cep 69.036-580



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

**Art. 1º - DETERMINAR A SUSPENSÃO DOS PRAZOS** deste Tribunal de Justiça Desportiva, nos dias 05 (terça-feira) e 07 (quinta-feira) de Setembro de 2023, em decorrência do feriado da Elevação do Amazonas a Categoria de Província e Independência do Brasil;

**Art. 2º** - Esta Resolução do Presidente entrará em vigor na data de 04 de Setembro 2023.

**Art. 3º - REVOGADAS** as disposições em contrário.

**Art. 4º - PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas  
- TJD, Manaus (AM), 04 de Setembro de 2023.



**EDSON ROSAS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

**TJD**  
**AMAZONAS**  
*E pluribus unum*

**WWW.TJDAM.COM.BR**  
Rua Rio Purus nº 29 Conj Vieiralves  
Nossa Sra das Graças Cep 69.036-580